



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

Ano V - Edição nº 00229 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B03C05356B9C3C9596F488866D82748

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 002/2018.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Tele fax (75) 33642161/2128
CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. CNPJ
13.922.596/0001-29
GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE



PORTARIA Nº 002/2018

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRAQUARA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir um Colegiado para o Pmaq (Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica), respeitando a lei municipal Nº 195/2012.

Art. 2º - O valor do incentivo entre trabalhadores lotados nas Unidades de Saúde da Família contratualizadas e certificadas ao Programa, pelo Ministério da Saúde, no ciclo correspondente ao repasse de recursos pelo Fundo Municipal de Saúde; dos Coordenadores, Apoiadores Institucionais e dos digitadores dos sistemas de informação da atenção básica, lotados na Secretaria Municipal de Saúde; será pactuado e calculado em planilhas, por este Colegiado, respeitando-se os percentuais e desempenho de cada Equipe definidos nas leis municipais Nº 195/2012 e 302/2017. As planilhas com o cálculo do incentivo deverão ser encaminhadas à gestora municipal para homologação, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Irão compor este Colegiado os seguintes profissionais:

- Maria da Glória Umbelina Fonseca
- Fabiana Rosa Marques
- Sarah Nalígia Matos Viana
- Luciene Santos de Souza
- MikieleStefany Alves Ferreira
- Sirlei Araújo de Oliveira
- Suely Lima
- Célia Gonçalves Rocha
- Manoel Messias Joaquim Oliveira
- Reginalda Oliveira Souza
- Inez Azevedo Santos
- Ivani Amorim dos Santos
- Jaqueline O. Couto
- Sílvia S. Gonçalves
- Janete Alves de Sá Teles
- Edilene Rodrigues de Oliveira

Prefeitura Municipal de Iraquara

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário,

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Iraquara, 17 de Janeiro de 2018